



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

OFÍCIO Nº 008/2025

Ulianópolis/PA, 04 de Setembro de 2025.

À EMPRESA
DISVECO LTDA
CNPJ 02.971.360/0013-08



Assunto: Solicitação de Documentos.

O Município de Ulianópolis, por meio do Departamento de Licitação, vem informar que a empresa **DISVECO LTDA CNPJ 02.971.360/0013-08**, foi a que apresentou melhor proposta para aquisição de um veículo utilitário tipo Caminhonete, referente ao Processo Administrativo nº-054/2025-SEMAF/PMU, Dispensa nº 004/2025-DL/PMU que tem como **Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE TOYOTA/SW4/SRX DIESEL, ANO-MODELO 2025/2025, ZERO KM, FECHADA, 7 LUGARES, COR PRETA, PARA SUBSTITUIÇÃO DO VEICULO OFICIAL DA FROTA DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS - PA.** Solicitamos o envio dos documentos relacionados a seguir, no endereço Av. Pará, 651, Caminho das Árvores, Ulianópolis/PA ou no endereço eletrônico licitacao.ulianopolis@hotmail.com

Relação de Documentos necessários:

- * Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica / Contrato Social.
 - Se houver alteração contratual encaminhar a Consolidação Contratual; ou, não havendo Consolidação, encaminhar todas as alterações contratuais.
- * Documentos pessoais dos sócios da empresa;
- * Declaração de inexistência de trabalho menor;
- * Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto a Receita Federal do Brasil;
- * Certidão Débitos Relativos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- * Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- * Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- * Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária da Fazenda Estadual;
- * Certidão Negativa Municipal;
- * Certidão de Falência e Concordata;
- * Balanço Patrimonial;
- * Atestado de Capacidade Técnica.

Atenciosamente,

Solimar Sousa Silva

Presidente da Comissão de Contratação





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51200690746

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: DISVECO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2553000006

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA

Local

23 Janeiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3451726 em 03/02/2025 da Empresa DISVECO LTDA, CNPJ 02971360000166 e protocolo 250054051 - 10/01/2025. Autenticação: D0171F15AA8B9F02A4299ECCB401E829D6EE2B4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/005.405-1 e o código de segurança DK50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/005.405-1	MTN2553000006	10/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.169.001-19	KELAYNE SIMONI CRUZ	03/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

207.545.151-68	MARCOS ROBERTO CRUZ	29/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

031.453.141-65	MARCOS ROBERTO CRUZ JUNIOR	31/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

440.017.218-05	RIGEL SIMONI CRUZ	31/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3451726 em 03/02/2025 da Empresa DISVECO LTDA, CNPJ 02971360000166 e protocolo 250054051 - 10/01/2025. Autenticação: D0171F15AA8B9F02A4299ECCB401E829D6EE2B4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/005.405-1 e o código de segurança DK50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



39ª (TRIGÉSIMA NONA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma que o direito admite as partes a seguir nominadas:

MIRFAK PARTICIPAÇÕES LTDA, empresa brasileira, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1731, Edifício Centro Empresarial Paiguás, 13º Andar, Sala 1305- A, Bosque da Saúde CEP: 78.050-000 Município de Cuiabá – MT., inscrita no CNPJ sob o nº 19.377.961/0001-48, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, em 05/12/2013, NIRE sob o nº 51.201.400.717, neste ato representada por seu administrador **Sr. Marcos Roberto Cruz**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de total e completa separação de bens, residente e domiciliado na Avenida Magalhaes de Castro, nº 4800, Conjunto 212 -A Torre 1, bairro Cidade Jardim, CEP: 05676120, Município de São Paulo – SP., nascido em 25/03/1959, no Município de Pacaembu – SP., filho de Francisco Cruz e de Irene Coelho Cruz, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.837.155-9, expedida pela SSP/SP, em 23/06/2006, e do CPF nº 207.545.151-68.

CONSTELLATION PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, empresa brasileira, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1731, Ed. Centro Empresarial Paiguás, 13º Andar, Sala 130, Bosque da Saúde, CEP 78.050-000, Município de Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 19.371.463/0001-98, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, em 05/12/2013 NIRE sob o nº 51.201.400.709 neste ato representado por seu administrador **Sr. Marcos Roberto Cruz** acima qualificado.

Únicos sócios proprietários da sociedade empresária limitada denominada **DISVECO LTDA**, com sede na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 1800, Bairro Pico do Amor, CEP: 78.065-000 Município de Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ sob nº 02.971.360/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, em 06/11/1998 NIRE sob o nº 51.200.690.746 tem entre si justo e combinado a alterar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DELIBERAÇÕES

- Criação do Conselho Consultivo
- Consolidação de Contrato Social

I. DO CONSELHO CONSULTIVO

As sócias neste ato de comum acordo resolvem constituir um Conselho Consultivo, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros eleitos pelas Sócias, para auxiliar e supervisionar a gestão dos administradores. Em razão dessa deliberação as Cláusulas Quinta, Oitava e Décima Sexta passam a vigorar com a seguinte nova redação:

“V. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA – *A Sociedade será administrada por 3 (três) administradores não sócios e 3 (três) membros do conselho consultivo quais sejam: (I) JOSÉ WILSON DA SILVA, brasileiro,*

casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua das Sucupiras, Alphaville, nº 315, Loteamento Alphaville, bairro Jardim Itália, Cuiabá, CEP: 78061312, portador da Cédula de Identidade RG nº 868.971 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 351.518.891-68; (II) **JOSÉ ARTUR SILVEIRA BARBOSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Travessa Professora Leonor Borralho, nº 09, Edifício Ibiraty, Apto 53, Bairro Araés, CEP: 78005650, portador da Cédula de Identidade RG nº 376.182 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 405.494.371-34; (III) **PAULO HENRIQUE DE LIMA BORGES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Tancredo de Almeida Neves, 108, Edifício Portal das Américas, Apto nº 502, Bairro Jardim Tropical, CEP: 78065230, portador da Cédula de Identidade RG nº 0753840-5 SESP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 091.669.72825; (individualmente "Administrador", ou em conjunto, "Administradores"); (IV) **KELAYNE SIMONI CRUZ**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 25 de agosto de 1991, natural de Cuiabá – MT, portadora da cédula de identidade RG nº 37.749.930-4, órgão expedidor SSP/SP, inscrita no CPF nº 042.169.001-19, residente e domiciliada na Av. Magalhães de Castro, nº 4800, Edif. Capital Building, Torre 1, Conjunto 212, bairro Cidade Jardim, município de São Paulo – SP; (V) **MARCOS ROBERTO CRUZ JUNIOR**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 30 de maio de 1990, natural de Cuiabá – MT, portador da cédula de identidade RG nº 37.749.938-9, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF nº 031.453.141-65, residente e domiciliado na Av. Magalhães de Castro, nº 4800, Edif. Capital Building, Torre 1, Conjunto 212, bairro Cidade Jardim, município de São Paulo – SP; (VI) **RIGEL SIMONI CRUZ**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 29 de maio de 1995, natural de Cuiabá – MT, portador da cédula de identidade RG nº 37.880.938-6, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF nº 440.017.218-05, residente e domiciliado na Av. Magalhães de Castro, nº 4800, Edif. Capital Building, Torre 1, Conjunto 212, bairro Cidade Jardim, município de São Paulo – SP; (individualmente "Conselheiro", ou em conjunto "Conselheiros"), que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):



- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Primeiro – Os administradores serão nomeados e destituídos por sócios representando a maioria do Capital Social. Os Administradores terão poderes para administrar e representar a Sociedade, de acordo com os limites previstos neste Capítulo.

Parágrafo Segundo – A Sociedade terá um Conselho Consultivo para auxiliar e supervisionar a gestão dos administradores, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, residentes ou não no país, eleitos pelas Sócios e destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3451726 em 03/02/2025 da Empresa DISVECO LTDA, CNPJ 02971360000166 e protocolo 250054051 - 10/01/2025. Autenticação: D0171F15AA8B9F02A4299ECCB401E829D6EE2B4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/005.405-1 e o código de segurança DK50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/20

Parágrafo Terceiro – As Sócias deverão apontar um dos membros do Conselho Consultivo para exercer a função de Presidente e outro para a função de Secretário do Conselho Consultivo que deverá atuar como tal nas reuniões do Conselho Consultivo, preparando as pautas (ordem do dia) e convocação para reuniões além das atas das reuniões, formalizando todos os demais documentos que se façam necessários ao pleno funcionamento do Conselho.



Parágrafo Quarto - O Conselho Consultivo, caso entenda necessário, poderá a qualquer tempo aprovar Regulamento, com a colaboração da diretoria da Sociedade, a fim de que possa exercer suas funções com maior eficiência.

Parágrafo Quinto - O Conselho Consultivo reunir-se-á sempre que necessário, mediante solicitação dos administradores ou de qualquer membro do Conselho Consultivo, na sede da sociedade ou em outro local a ser designado.

Parágrafo Sexto - As reuniões serão convocadas mediante comunicação por escrito, expedida com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, devendo dela constar o local, dia e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia.

Parágrafo Sétimo - A convocação prevista no parágrafo anterior será dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do Conselho Consultivo ou desde que os membros manifestem a sua concordância acerca da dispensa daquelas formalidades.

Parágrafo Oitavo - Para que as reuniões do Conselho Consultivo possam se instalar e validamente apresentar suas recomendações, será necessária a presença da maioria de seus membros em exercício, sendo considerado como presente aquele que tiver enviado o seu voto por escrito. As atas de reunião do Conselho Consultivo deverão ser formalizadas, e poderão ou não ser registradas publicamente.

Parágrafo Nono - O Conselho Consultivo deverá aconselhar os administradores, dando sugestões e opiniões em todos e quaisquer assuntos relacionados à estratégia global e/ou aos negócios considerados relevantes da sociedade, bem como em todos os demais assuntos para os quais os administradores entendam ser necessária a opinião do Conselho Consultivo. O Conselho Consultivo será mero órgão de consulta da sociedade, não exercendo nenhuma função executiva ou de representação da sociedade.

Parágrafo Décimo - Os Sócios neste ato elegem as seguintes pessoas para compor o Conselho Consultivo: **(i) KELAYNE SIMONI CRUZ**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 25 de agosto de 1991, natural de Cuiabá – MT, portadora da cédula de identidade RG nº 37.749.930-4, órgão expedidor SSP/SP, inscrita no CPF nº 042.169.001-19, residente e domiciliada na Av. Magalhães de Castro, nº 4800, Edif. Capital Building, Torre 1, Conjunto 212, bairro Cidade Jardim, município de São Paulo – SP; **(ii) MARCOS ROBERTO CRUZ JUNIOR**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 30 de maio de 1990, natural de Cuiabá – MT, portador da cédula de identidade RG nº 37.749.938-9, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF nº 031.453.141-65, residente e domiciliado na Av. Magalhães de Castro, nº 4800, Edif. Capital Building, Torre 1, Conjunto 212, bairro Cidade Jardim, município de São Paulo – SP; **(iii) RIGEL SIMONI CRUZ**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 29 de maio de 1995, natural de Cuiabá – MT, portador da cédula de identidade RG nº 37.880.938-6, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF nº 440.017.218-05, residente e domiciliado na Av. Magalhães de Castro, nº 4800, Edif. Capital Building, Torre 1, Conjunto 212, bairro Cidade Jardim, município de São Paulo – SP; (individualmente “Conselheiro”, ou em conjunto “Conselheiros”).”



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3451726 em 03/02/2025 da Empresa DISVECO LTDA, CNPJ 02971360000166 e protocolo 250054051 - 10/01/2025. Autenticação: D0171F15AA8B9F02A4299ECCB401E829D6EE2B4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/005.405-1 e o código de segurança DK50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/20

"VII – DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS

CLÁUSULA OITAVA – Os conselheiros poderão ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, conforme seja deliberado por sócios representando a maioria do capital social da Sociedade. Caso seja aprovado o pagamento de pró-labore, caberá aos sócios representando a maioria do capital social definir os valores devidos a cada Conselheiro.

Parágrafo Único – É dispensada a prestação de caução pelos administradores e conselheiros."

"XV. DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O(s) Administrador(es) e Conselheiros declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade."

II. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As demais cláusulas e condições originárias do contrato social primitivo e alterações que não colidam com o presente instrumento, permanecem inalteradas e em plena vigência. Dessa forma, o contrato social é consolidado com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA DISVECO LTDA

PARTES CONTRATANTES

MIRFAK PARTICIPAÇÕES LTDA, empresa brasileira, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1731, Edifício Centro Empresarial Paiguás, 13º Andar, Sala 1305- A, Bosque da Saúde CEP: 78.050-000 Município de Cuiabá – MT., inscrita no CNPJ sob o nº 19.377.961/0001-48, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, em 05/12/2013, NIRE sob o nº 51.201.400.717, neste ato representada por seu administrador **Sr. Marcos Roberto Cruz**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de total e completa separação de bens, residente e domiciliado na Avenida Magalhaes de Castro, nº 4800, Conjunto 212 -A Torre 1, bairro Cidade Jardim, CEP: 05676-120, Município de São Paulo – SP., nascido em 25/03/1959, no Município de Pacaembu – SP., filho de Francisco Cruz e de Irene Coelho Cruz, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.837.155-9, expedida pela SSP/SP, em 23/06/2006, e do CPF nº 207.545.151-68;

CONSTELLATION PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, empresa brasileira, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1731, Edifício Centro Empresarial Paiguás, 13º Andar, Sala 130, Bosque da Saúde, CEP 78.050-000, Município de Cuiabá – MT., inscrita no CNPJ sob o nº 19.371.463/0001-98, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, em 05/12/2013 NIRE sob o nº 51.201.400.709 neste ato representada por seu administrador **Sr. Marcos Roberto Cruz** acima qualificado.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3451726 em 03/02/2025 da Empresa DISVECO LTDA, CNPJ 02971360000166 e protocolo 250054051 - 10/01/2025. Autenticação: D0171F15AA8B9F02A4299ECCB401E829D6EE2B4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/005.405-1 e o código de segurança DK50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/20



I. DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituiu-se sob o seguinte nome empresarial: **DISVECO LTDA.**



Parágrafo Primeiro – A sociedade tem sua SEDE (Matriz) na Av. Fernando Corrêa da Costa, n° 1800, Bairro Pico do Amor, CEP: 78.065-000 Município de Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ sob n° 02.971.360/0001-66 e Inscrição Estadual n° 13.188.046-2 com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, em 06/11/1998 NIRE sob o n° 51.200.690.746

Parágrafo Segundo – A sociedade iniciou suas atividades na data de seu registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo Terceiro – A sociedade mantém filiais, com o mesmo objeto social, nos seguintes endereços:

- **Filial 02**, Kyoto estabelecida na SIA/Sul – Trecho 01 Lotes 1.160, 1.170, 1.180, 1.190, 1.200, 1.210, Bairro Zona Industrial Guará, CEP 71.200-012 Município de Brasília – DF; com NIRE/JUCDF n° 53.9.0026733-3 e no CNPJ n° 02.971.360/0003-28, com o Capital Social destacado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fornecida pela Matriz.
- **Filial 03**, estabelecida na Av. da FEB (Lot Manga), n° 1555, Bairro Ponte Nova, CEP 78.115-806 Município de Várzea Grande – MT; com NIRE/JUCEMAT n° 51.9.0031311-2 e no CNPJ n° 02.971.360/0004-09, com o Capital Social destacado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fornecida pela Matriz.
- **Filial 04**, Adhara estabelecida no Setor SPMS EPIA, Lote 03, Bloco A, Núcleo Bandeirante, CEP 71.738-010 Município de Brasília – DF; com NIRE/JUCDF n° 53.9.0027953-6 e no CNPJ n° 02.971.360/0006-70, com o Capital Social destacado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fornecida pela Matriz.
- **Filial 05**, Atrium estabelecida na Av. São Luiz, n° 2585, Bairro Jardim Marajoara, CEP 78.205-460 Município de Cáceres – MT; com NIRE/JUCEMAT n° 51.9.0031312-1 e no CNPJ n° 02.971.360/0005-90, com o Capital Social destacado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fornecida pela Matriz.
- **Filial 06**, Procyon estabelecida na Quadra 19 na Folha 32, Lote Especial, Anexo 1, Bairro Nova Marabá, CEP 68.508-180 Município de Marabá – PA; com NIRE/JUCEPA n° 15.9.0034475-2 e no CNPJ n° 02.971.360/0008-32, com o Capital Social destacado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fornecida pela Matriz.
- **Filial 07**, estabelecida na Av. Redenção, S/Nº, Quadra 15, Lotes 22 a 25 e 33 a 37, Bairro Residencial Linha Verde, CEP 68.515-000 Município de Parauapebas – PA; com NIRE/JUCEPA n° 15.9.0040742-8 e no CNPJ n° 02.971.360/0010-57, com o Capital Social



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o n° 3451726 em 03/02/2025 da Empresa DISVECO LTDA, CNPJ 02971360000166 e protocolo 250054051 - 10/01/2025. Autenticação: D0171F15AA8B9F02A4299ECCB401E829D6EE2B4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe n° do protocolo 25/005.405-1 e o código de segurança DK50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/20

destacado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fornecida pela Matriz.



- **Filial 08, Centro de Distribuição** estabelecido na Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 1944, galpão aos fundos, espaço 2, Bairro Pico do Amor, CEP 78.065-000 Município de Cuiabá-MT; com NIRE/JUCEMAT nº 51.9.0039542-9 CNPJ nº 02.971.360/0011-38; com ramo de atividade de Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, com o Capital Social destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fornecido pela Matriz.
- **Filial 09,** estabelecida na Av. Araguaia, sn, Quadra 10, Lote 06, Bairro Jardim Ariane, CEP 68.554-535 Município de Redenção – PA, com NIRE/JUCEPA nº 15.9.0041842-0 e no CNPJ nº 02.971.360/0013-08. Explorando serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, com o Capital Social destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fornecido pela Matriz.
- **Filial 10,** estabelecida na Rodovia PA 256, S/N, Quadra 24, Lote 11, Bairro: Nova Conquista, CEP: 68.627-451, Município de Paragominas/PA; com NIRE/JUCEPA nº 15.9.0041843-8 e no CNPJ nº 02.971.360/0014-80, com o Capital Social destacado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fornecida pela Matriz.
- **Filial 11,** estabelecida na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 2017 W, Quadra 21, Lote 18, Bairro: Jardim Acácia, CEP: 78.300-000 Município de Tangará da Serra/MT com NIRE/JUCEMAT nº 51.9.0040068-6 e no CNPJ nº 02.971.360/0012-19, com o Capital Social destacado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fornecida pela Matriz.
- **Filial 12,** estabelecida na Av. Júlio Campos, nº 5200, Bairro: Mapim, CEP 78142-360 Município de Várzea Grande – MT; com NIRE/JUCEMAT nº 51.9.0045774-2 e no CNPJ nº 02.971.360/0015-61, com o Capital Social destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fornecido pela Matriz.
- **Filial 13,** estabelecida na Av. Perimetral das Samambaias, nº 3839, W, Bairro Industrial Sul, CEP 78.450-000 Município de Nova Mutum – MT; com NIRE/JUCEMAT nº 51.9.0047617-8 e no CNPJ nº 02.971.360/0017-23, com o Capital Social destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fornecido pela Matriz.
- **Filial 14,** estabelecida Avenida JK, nº 970-E, Setor 10, Quadra 06, Lote I, Bairro Setor de Serviço Expansão Urbana, CEP 78.320-000, Município de Juína – MT; com NIRE/JUCEMAT nº 51.9.0047616-0 e no CNPJ nº 02.971.360/0016-42, com o Capital Social destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fornecido pela Matriz.
- **Filial 15,** estabelecida na SIA Trecho 01, Lotes nº S 1650,1660,1670,1680,1690 e 1700, Bairro Guará, CEP 72.200-012 Município de Brasília – DF; com NIRE/JUCDF nº 53.9.0038997-8 e no CNPJ nº 02.971.360/0018-04. Com fim específico para depósito



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3451726 em 03/02/2025 da Empresa DISVECO LTDA, CNPJ 02971360000166 e protocolo 250054051 - 10/01/2025. Autenticação: D0171F15AA8B9F02A4299ECCB401E829D6EE2B4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/005.405-1 e o código de segurança DK50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/20

fechado, com o Capital Social destacado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fornecida pela Matriz.



- **Filial 16**, estabelecido no QS 03, Rua 452, Lote 01, Loja 01, Bairro Águas Claras, CEP 72.115-125, Município de Brasília – DF; com NIRE/JUCDF nº 53.9.0039179-4 e no CNPJ nº 02.971.360/0019-95, com o Capital Social destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fornecida pela Matriz.
- **Filial 17**, estabelecida na Rodovia BR 174, km 224 nº 2781, Quadra 001, Bairro Chácara 72, CEP 78.250-000 Município de Pontes e Lacerda /MT; com NIRE/JUCEMAT nº 51.9.0049790-6 e no CNPJ nº 02.971.360/0020-29, com o Capital Social destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fornecido pela Matriz.

II. DO OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto social o Comércio varejista de veículos novos e usados; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio sob consignação de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de lavagem, Lubrificação e polimento de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista; Serviços de agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos, contratos e valores imobiliários e ainda Depósito fechado.

Parágrafo Primeiro – As atividades das filiais nº12 Várzea Grande – MT, nº13 Nova Mutum – MT, nº14 Juína – MT e nº17 Pontes e Lacerda – MT., ínsitas ao objeto social mencionado no “caput”, são as discriminadas a seguir, a partir dos respectivos CNAE’s:

1. 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
2. 4520-0/02 – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
3. 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
4. 4530-7/03 – Comércio de varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Parágrafo Segundo – As atividades das filiais nº03 Várzea Grande – MT, nº05 Cáceres – MT; nº06 Marabá – MT; nº07 Parauapebas – PA; nº 09 Redenção – PA; nº10 Paragominas – PA; nº11 Tangará da Serra - MT, ínsitas ao objeto social, mencionado no “caput”, são as discriminadas a seguir, a partir dos respectivos CNAE’s:

1. 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
2. 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
3. 45.12-9-12 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
4. 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
5. 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
6. 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

7. 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
8. 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
9. 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e
10. 77.11-0-00 - Locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista.
11. 74.90-1-04 - Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.



Parágrafo Terceiro: O exercício social bem como o exercício financeiro, coincide com o exercício fiscal, devendo assim, o balanço geral da sociedade ser levantado em 31 de dezembro de cada ano.

III. DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de **R\$ 21.556.535,00** (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais), divididos em 21.556.535 (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco) de quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro – As quotas do capital social estão divididas entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
MIRFAK PARTICIPAÇÕES LTDA	21.340,970	21.340,970,00	99
CONSTELLATION PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	215.565	215.565,00	01
TOTAL	21.556.535	21.556.535,00	100

IV. DA PREFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito da preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, com assinatura dos sócios cedentes e adquirentes, se realiza a cessão delas mediante alteração contratual pertinente.

V. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA – A Sociedade será administrada por 3 (três) administradores não sócios, quais sejam: **(I) JOSÉ WILSON DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua das Sucupiras, Alphaville, nº 315, Loteamento Alphaville, bairro Jardim Itália, Cuiabá, CEP: 78061312, portador da Cédula de Identidade RG nº 868.971 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 351.518.891-68; **(II) JOSÉ ARTUR SILVEIRA BARBOSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Travessa Professora Leonor Borralho, nº 09, Edifício Ibiraty, Apto 53, Bairro Araés, CEP: 78005650, portador da Cédula de Identidade RG nº 376.182 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 405.494.371-34; **(III) PAULO HENRIQUE DE LIMA BORGES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Tancredo de Almeida Neves, 108, Edifício Portal

das Américas, Apto nº 502, Bairro Jardim Tropical, CEP: 78065230, portador da Cédula de Identidade RG nº 0753840-5 SESP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 091.669.72825; (individualmente "Administrador", ou em conjunto, "Administradores"); **(IV) KELAYNE SIMONI CRUZ**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 25 de agosto de 1991, natural de Cuiabá – MT, portadora da cédula de identidade RG nº 37.749.930-4, órgão expedidor SSP/SP, inscrita no CPF nº 042.169.001-19, residente e domiciliada na Av. Magalhães de Castro, nº 4800, Edif. Capital Building, Torre 1, Conjunto 212, bairro Cidade Jardim, município de São Paulo – SP; **(V) MARCOS ROBERTO CRUZ JUNIOR**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 30 de maio de 1990, natural de Cuiabá – MT, portador da cédula de identidade RG nº 37.749.938-9, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF nº 031.453.141-65, residente e domiciliado na Av. Magalhães de Castro, nº 4800, Edif. Capital Building, Torre 1, Conjunto 212, bairro Cidade Jardim, município de São Paulo – SP; **(VI) RIGEL SIMONI CRUZ**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 29 de maio de 1995, natural de Cuiabá – MT, portador da cédula de identidade RG nº 37.880.938-6, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF nº 440.017.218-05, residente e domiciliado na Av. Magalhães de Castro, nº 4800, Edif. Capital Building, Torre 1, Conjunto 212, bairro Cidade Jardim, município de São Paulo – SP; (individualmente "Conselheiro", ou em conjunto "Conselheiros"), que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):



- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Primeiro – Os administradores serão nomeados e destituídos por sócios representando a maioria do Capital Social. Os Administradores terão poderes para administrar e representar a Sociedade, de acordo com os limites previstos neste Capítulo.

Parágrafo Segundo – A Sociedade terá um Conselho Consultivo para auxiliar e supervisionar a gestão dos administradores, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, residentes ou não no país, eleitos pelas Sócios e destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Terceiro – As Sócios deverão apontar um dos membros do Conselho Consultivo para exercer a função de Presidente e outro para a função de Secretário do Conselho Consultivo que deverá atuar como tal nas reuniões do Conselho Consultivo, preparando as pautas (ordem do dia) e convocação para reuniões além das atas das reuniões, formalizando todos os demais documentos que se façam necessários ao pleno funcionamento do Conselho.

Parágrafo Quarto - O Conselho Consultivo, caso entenda necessário, poderá a qualquer tempo aprovar Regulamento, com a colaboração da diretoria da Sociedade, a fim de que possa exercer suas funções com maior eficiência.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3451726 em 03/02/2025 da Empresa DISVECO LTDA, CNPJ 02971360000166 e protocolo 250054051 - 10/01/2025. Autenticação: D0171F15AA8B9F02A4299ECCB401E829D6EE2B4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/005.405-1 e o código de segurança DK50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/20



Parágrafo Quinto - O Conselho Consultivo reunir-se-á sempre que necessário, mediante solicitação dos administradores ou de qualquer membro do Conselho Consultivo, na sede da sociedade ou em outro local a ser designado.

Parágrafo Sexto - As reuniões serão convocadas mediante comunicação por escrito, expedida com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, devendo dela constar o local, dia e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia.

Parágrafo Sétimo - A convocação prevista no parágrafo anterior será dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do Conselho Consultivo ou desde que os membros manifestem a sua concordância acerca da dispensa daquelas formalidades.

Parágrafo Oitavo - Para que as reuniões do Conselho Consultivo possam se instalar e validamente apresentar suas recomendações, será necessária a presença da maioria de seus membros em exercício, sendo considerado como presente aquele que tiver enviado o seu voto por escrito. As atas de reunião do Conselho Consultivo deverão ser formalizadas, e poderão ou não ser registradas publicamente.

Parágrafo Nono - O Conselho Consultivo deverá aconselhar os administradores, dando sugestões e opiniões em todos e quaisquer assuntos relacionados à estratégia global e/ou aos negócios considerados relevantes da sociedade, bem como em todos os demais assuntos para os quais os administradores entendam ser necessária a opinião do Conselho Consultivo. O Conselho Consultivo será mero órgão de consulta da sociedade, não exercendo nenhuma função executiva ou de representação da sociedade.

Parágrafo Décimo - Os Sócios neste ato elegem as seguintes pessoas para compor o Conselho Consultivo: (i) **KELAYNE SIMONI CRUZ**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 25 de agosto de 1991, natural de Cuiabá – MT, portadora da cédula de identidade RG nº 37.749.930-4, órgão expedidor SSP/SP, inscrita no CPF nº 042.169.001-19, residente e domiciliada na Av. Magalhães de Castro, nº 4800, Edif. Capital Building, Torre 1, Conjunto 212, bairro Cidade Jardim, município de São Paulo – SP; (ii) **MARCOS ROBERTO CRUZ JUNIOR**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 30 de maio de 1990, natural de Cuiabá – MT, portador da cédula de identidade RG nº 37.749.938-9, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF nº 031.453.141-65, residente e domiciliado na Av. Magalhães de Castro, nº 4800, Edif. Capital Building, Torre 1, Conjunto 212, bairro Cidade Jardim, município de São Paulo – SP; (iii) **RIGEL SIMONI CRUZ**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 29 de maio de 1995, natural de Cuiabá – MT, portador da cédula de identidade RG nº 37.880.938-6, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF nº 440.017.218-05, residente e domiciliado na Av. Magalhães de Castro, nº 4800, Edif. Capital Building, Torre 1, Conjunto 212, bairro Cidade Jardim, município de São Paulo – SP; (individualmente “Conselheiro”, ou em conjunto “Conselheiros”).”

VI - DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA – Para todos os atos descritos abaixo, a Sociedade considerar-se-á obrigada quando representada por: (I) 1 (um) administrador, individualmente, dentro dos limites estabelecidos no presente contrato social; ou (II) 1 (um) procurador nomeado nos termos do parágrafo segundo abaixo, de acordo com a extensão dos poderes que lhes forem conferidos nos respectivos instrumentos de mandato:



- i. Todos os atos relativos ao cumprimento da legislação tributária, previdenciária e trabalhista;
- ii. Contratação e demissão de empregados;
- iii. Representação da Sociedade perante os Órgãos Públicos Federais, estaduais e Municipais brasileiros, Órgãos Comerciais e de Registro Civil (incluindo as Juntas Comerciais competentes), perante o Banco Central do Brasil e Receita Federal do Brasil e todas as suas seções e departamento, bem como perante os Órgãos Tributários de âmbito Estadual e Municipal;
- iv. Representação da Sociedade em qualquer Jurisdição, Juízo ou Tribunal, com poderes para receber citação, notificações judiciais ou extrajudiciais.

Parágrafo Primeiro – Sem prejuízo dos limites estabelecidos no Parágrafo Quarto abaixo, para todos os demais atos ordinários de gestão, referentes ao cumprimento do objeto social da Sociedade, incluindo a abertura e movimentação de contas bancárias e demais atos perante instituições financeiras, a Sociedade considerar-se-á obrigada quando representada por: (I) 2 (dois) administradores em conjunto; (II) 1 (um) administrador e 1 (um) procurador nomeado nos termos do Parágrafo Segundo abaixo; ou (III) 2 (dois) Procuradores nomeados, cada um, nos termos do Parágrafo Segundo abaixo.

Parágrafo Segundo – A nomeação de procuradores da Sociedade para a realização de quaisquer atos que caibam a seus administradores, inclusive os listados nos incisos desta Cláusula, e a nomeação de prepostos da Sociedade serão válidas apenas mediante a celebração de instrumento de mandato por escrito, que deverá contar com a assinatura de, ao menos, dois administradores da Sociedade eleitos neste Contrato Social, devendo ser expressamente especificados os poderes então outorgados. Com ressalva aos poderes relacionados nesta Cláusula, todos os demais devem ser outorgados por instrumento público.

Parágrafo Terceiro – Em qualquer hipótese, os mandatos outorgados pela Sociedade terão sempre prazo determinado, não superior a 1 (um) ano, com exceção daqueles outorgados com os poderes contidos na cláusula “ad judicium et extra”, para representar a Sociedade em Juízo, que terão prazo indeterminado.

Parágrafo Quarto – Para todos os atos descritos abaixo, será exigido o prévio e expresso consentimento por escrito do(s) sócio(s) representando a maioria do capital social da Sociedade:

- i A assunção de despesas não provisionadas no orçamento anual superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- ii A celebração de qualquer contrato ou compromisso que gere para a sociedade obrigações financeiras com o valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), exceto para as transações que: (A) envolvam a antecipação de recebíveis de cartão de crédito, (B) sejam referentes à implementação do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas montadoras ou bancos de montadoras e particulares, às concessionárias (Floor Plan) ou contratos de locação de imóveis comerciais;
- iii A Remissão (perdão) de dívidas em valor superior à R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- iv A concessão de fianças, avais ou outras garantias em favor de terceiros, ou a criação de penhor, hipoteca, alienação ou cessão fiduciária sobre os bens e direitos da Sociedade, bem como a constituição de qualquer gravame sobre bens e direitos da

- Sociedade em favor de terceiro, salvo para empresas pertencentes ao mesmo Grupo Econômico desta;
- v A criação, participação ou formação de qualquer tipo de participação societária, consórcio ou Joint-Venture;
 - vi A aquisição ou venda de participação no capital de qualquer sociedade, bem como a aquisição ou venda de quotas de fundo de investimentos não financeiros;
 - vii A abertura ou o encerramento de escritórios e filiais;
 - viii A outorga de procuração para a realização de quaisquer dos atos listados nesta cláusula;
 - ix A prática de qualquer ato pelo qual a Sociedade possa ser liquidada, seja de forma voluntária ou compulsória.



VII - DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os administradores não terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a não ser que de outra forma seja deliberado por sócios representando a maioria do capital social da sociedade. Caso seja aprovado o pagamento de pró-labore, caberá aos sócios representando a maioria do capital social definir os valores devidos a cada administrador.

CLÁUSULA OITAVA – Os conselheiros poderão ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, conforme seja deliberado por sócios representando a maioria do capital social da Sociedade. Caso seja aprovado o pagamento de pró-labore, caberá aos sócios representando a maioria do capital social definir os valores devidos a cada Conselheiro.

Parágrafo Único – É dispensada a prestação de caução pelos administradores e conselheiros.

VIII - DAS VEDAÇÕES DOS ADMINISTRADORES

CLÁUSULA NONA – É vedado aos administradores realizar a prestação de garantia, fiança ou aval em negócios estranhos ao objeto social, ficando o administrador que o fizer, responsável pessoalmente por todas as consequências, e sujeito às sanções cabíveis.

IX - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, demonstração do resultado de exercício onde definirá o lucro do período, cabendo aos sócios a retirada de lucros ou a responsabilidade pelas perdas apuradas nos demonstrativos contábeis na proporção de suas quotas.

X. DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Art.1.052, CC/2002).



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3451726 em 03/02/2025 da Empresa DISVECO LTDA, CNPJ 02971360000166 e protocolo 250054051 - 10/01/2025. Autenticação: D0171F15AA8B9F02A4299ECCB401E829D6EE2B4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/005.405-1 e o código de segurança DK50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/20

XI. DA APROVAÇÃO DAS CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, até 30 de abril, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



XII. DA ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todos os sócios.

XIII. DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "PRÓ-LABORE", observada as disposições regulamentares pertinentes.

XIV. DO FALECIMENTO, INCAPACIDADE, FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RETIRADA, DISSOLUÇÃO OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - No caso de morte, incapacidade, falência, insolvência, recuperação judicial, retirada, dissolução ou exclusão de qualquer sócio, a Sociedade não será dissolvida, podendo continuar com as suas atividades com os sócios remanescentes, os herdeiros, sucessores e o incapaz. Na hipótese de não existir o interesse dos sócios remanescentes ou dos sucessores, herdeiros ou incapaz, a Sociedade se dissolverá devendo assim ser levantado o valor de seus haveres que será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade não se dissolverá em relação a seus sócios.

XV. DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O(s) Administrador(es) e Conselheiros declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XVI. DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento particular o Foro da cidade e Comarca de Cuiabá - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, pôr mais especial que se apresente.

Esse instrumento será emitido em **VIA ÚNICA**, assinado com Certificado Digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil) e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá – MT, 08 de janeiro de 2025.



ASSINAM:

MIRFAK PARTICIPAÇÕES LTDA – Sócia representada p/ Marcos Roberto Cruz
CONSTELLATION PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA – Sócia representada p/ Marcos Roberto Cruz
KELAYNE SIMONI CRUZ – Conselheira
MARCOS ROBERO CRUZ JUNIOR – Conselheiro
RIGEL SIMONI CRUZ – Conselheiro



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3451726 em 03/02/2025 da Empresa DISVECO LTDA, CNPJ 02971360000166 e protocolo 250054051 - 10/01/2025. Autenticação: D0171F15AA8B9F02A4299ECCB401E829D6EE2B4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/005.405-1 e o código de segurança DK50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 16/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/005.405-1	MTN2553000006	10/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.169.001-19	KELAYNE SIMONI CRUZ	03/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

207.545.151-68	MARCOS ROBERTO CRUZ	29/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

031.453.141-65	MARCOS ROBERTO CRUZ JUNIOR	31/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

440.017.218-05	RIGEL SIMONI CRUZ	31/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3451726 em 03/02/2025 da Empresa DISVECO LTDA, CNPJ 02971360000166 e protocolo 250054051 - 10/01/2025. Autenticação: D0171F15AA8B9F02A4299ECCB401E829D6EE2B4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/005.405-1 e o código de segurança DK50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 17/20



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISVECO LTDA, de CNPJ 02.971.360/0001-66 e protocolado sob o número 25/005.405-1 em 10/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3451726, em 03/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jandelize Santos Fernandes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.453.141-65	MARCOS ROBERTO CRUZ JUNIOR	31/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
440.017.218-05	RIGEL SIMONI CRUZ	31/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
207.545.151-68	MARCOS ROBERTO CRUZ	29/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
042.169.001-19	KELAYNE SIMONI CRUZ	03/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
207.545.151-68	MARCOS ROBERTO CRUZ	29/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
042.169.001-19	KELAYNE SIMONI CRUZ	03/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
031.453.141-65	MARCOS ROBERTO CRUZ JUNIOR	31/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
440.017.218-05	RIGEL SIMONI CRUZ	31/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/01/2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 25/005.405-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3451726 em 03/02/2025 da Empresa DISVECO LTDA, CNPJ 02971360000166 e protocolo 250054051 - 10/01/2025. Autenticação: D0171F15AA8B9F02A4299ECCB401E829D6EE2B4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/005.405-1 e o código de segurança DK50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 18/20



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Jandelice Santos Fernandes, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2025, às 17:20.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 25/005.405-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3451726 em 03/02/2025 da Empresa DISVECO LTDA, CNPJ 02971360000166 e protocolo 250054051 - 10/01/2025. Autenticação: D0171F15AA8B9F02A4299ECCB401E829D6EE2B4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/005.405-1 e o código de segurança DK50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 19/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá. segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3451726 em 03/02/2025 da Empresa DISVECO LTDA, CNPJ 02971360000166 e protocolo 250054051 - 10/01/2025. Autenticação: D0171F15AA8B9F02A4299ECCB401E829D6EE2B4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/005.405-1 e o código de segurança DK50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 20/20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.371.463/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/12/2013	
NOME EMPRESARIAL CONSTELLATION PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA		NÚMERO 1731	COMPLEMENTO EDIF CENTRO EMPRESARIAL PAIAGUAS ANDAR 13 SALA 1305-B		
CEP 78.050-000	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DA SAUDE	MUNICÍPIO CUIABA		UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@GRUPOCANOPUS.COM.BR		TELEFONE (65) 2123-7721/ (65) 2123-7707			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/08/2024 às 12:20:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

19.371.463/0001-98

NOME EMPRESARIAL:

CONSTELLATION PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$259.565,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOSE WILSON DA SILVA

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MARCOS ROBERTO CRUZ

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

MARCOS ROBERTO CRUZ JUNIOR

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

MARCOS JUNIOR ALVES RODRIGUES CRUZ

Qualificação:

22-Sócio



Nome/Nome Empresarial:

KELAYNE SIMONI CRUZ

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

PAULO HENRIQUE DE LIMA BORGES

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

RIGEL SIMONI CRUZ

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/08/2024 às 12:20 (data e hora de Brasília).

QR-CODE

Comissão de Licitação
Fls. 152
2
Rubrica

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

```
I<BRA053198577<469<<<<<<<<<<<  
7105096M2906117BRA<<<<<<<<<<8  
PAULO<<EDUARDO<TANAKA<<<<<<<
```

3. **NOME** e **Sobrenome** / **Name** and **Surname** / **NOMBRE** y **Apellidos** - **Primeira Habilitação** / **First Driver License** - **Primera Licencia de Conducir** - 3. **Data** e **Data de Nascimento** / **Date** and **Date of Birth** / **Fecha** y **Fecha de Nacimiento** - 4. **Data de Emissão** / **Issuing Date** / **Fecha de Emisión** - 4b. **Data de Validade** / **Expiration Date** / **Fecha de Validez** - 5. **CC** - 6. **Documento Identidade** / **Original Identity Document** / **Issuing Authority** / **Documento de Identificación** - **Autoridade Expedidora** - 4b. **CPF** - 7. **Nome** e **Sobrenome** / **Name** and **Surname** / **NOMBRE** y **Apellidos** - 8. **Grupos de Permissões** / **Categories of Vehicles** / **Categorías de Vehículos** da **Carteira de Habilitação** / **Driver License Class** / **Categorías de Permisos de la Carteira de Conducir** / **Filiação** / **Filiación** - 12. **Observações** / **Comments** / **Observaciones** - **Local** / **Place** / **Lugar**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.377.961/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/12/2013	
NOME EMPRESARIAL MIRFAK PARTICIPACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA		NÚMERO 1731	COMPLEMENTO EDIF CENTRO EMPRESARIAL PAIAGUAS ANDAR 13 SALA 1305-A
CEP 78.050-000	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DA SAUDE	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@GRUPOCANOPUS.COM.BR		TELEFONE (65) 2123-7721/ (65) 2123-7707	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/08/2024 às 12:17:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

19.377.961/0001-48

NOME EMPRESARIAL:

MIRFAK PARTICIPACOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$27.098.970,00 (Vinte e sete milhões, noventa e oito mil e novecentos e setenta reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOSE WILSON DA SILVA

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MARCOS ROBERTO CRUZ

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

MARCOS ROBERTO CRUZ JUNIOR

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

KELAYNE SIMONI CRUZ

Qualificação:

22-Sócio



Nome/Nome Empresarial:
PAULO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
RIGEL SIMONI CRUZ
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
MARCOS JUNIOR ALVES RODRIGUES CRUZ
Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 26/08/2024 às 12:18 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2677621870

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME
PAULO HENRIQUE DE LIMA BORGES

11 - HABILITAÇÃO
20/06/1991

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/07/1969, ARACATUBA, SP

4a - DATA EMISSÃO
29/09/2023

4b - VALIDADE
27/09/2028

ACC
D

4c - DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA EMISSOR / UF
07538405 SESP MT

8 - CAC FIAS
AB

4d - CPF
091.669.728-25

5 - Nº PROFISSIONAL
02502562371

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE BORGES DE CARVALHO

7 - ASSINATURA DO PORTADOR



MARIA APARECIDA DE LIMA BORGES

	10	11	12
ACC 			
A 		27/09/2028	
A1 			
B 		27/09/2028	
B1 			
C 			
C1 			

	10	11	12
D 			
D1 			
DE 			
CE 			
C1E 			
D1E 			
D1E 			

12 - OBSERVAÇÕES

LOCAL
CUIABÁ, MT

ASSINADO DIGITALMENTE
 (DOCUMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO)
8220159644
MT616367894

MATO GROSSO

2677621870

QR-CODE

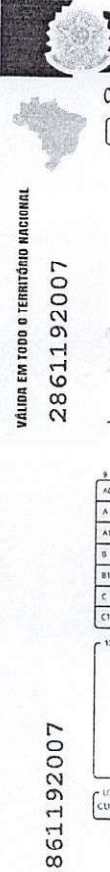


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

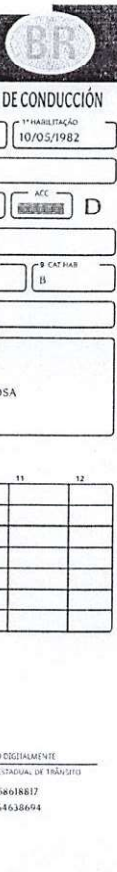
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN[illegible]

I<BRA025025623<715<<<<<<<<<<
6907145M2809274BRA<<<<<<<<<<4
PAULO<<HENRIQUE<DE<LIMA<BORGES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2861192007



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME
JOSE ARTUR SILVEIRA BARBOSA

3 DATA LOCAL E UF DE EMISSÃO
07/02/1964, SACRAMENTO, MG

4.1 DATA EMISSÃO
17/04/2024

4.2 VALIDADE
04/04/2029

4.3 CATEGORIA / UF
37612 SSP MT

4.4 CPF
405.494.371-34

4.5 Nº REGISTRO
03214835557

4.6 CAT. PAÍS
B

5 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

6 FILIAÇÃO
EURIPEDES FRANCA BARBOSA

7 TITULAR
THEREZINHA MARIA SILVEIRA BARBOSA

1.1 HABILITAÇÃO
10/05/1982

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CUARA, MT

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63458018817
 MT664638694

MATO GROSSO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA032248355<572<<<<<<<<<<<
6402075M2904043BRA<<<<<<<<<<8
JOSE<<ARTUR<SILVEIRA<BARBOSA<<



CR Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cuiabá

Chaila Monteiro de Oliveira
 Av. Frei Bernaldo, 2143 - Bairro Cuiabá, CEP: 78100-000, Vila Bela da Paraíso, Mato Grosso
 Tel: (65) 3685-3858 Fax: (65) 3685-6712 / E-mail: chaila@crmta.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé

BQD54430 Selo de Controle Digital

R\$ 3,30 Em test. () da verdade

GIOCONDA G M M SIRIO Esc. Juramentada
 Varzea Grande/MT, 13 setembro 2021
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Ato
 Cod. Serv. 184 - <http://www.tjmt.jus.br/selco>

QR CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome
JOSE WILSON DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
868971 SSP DF

CPF
351.518.891-58

DATA NASCIMENTO
08/06/1965

FILIAÇÃO
JOSE GONCALVES DA SILVA
IRACEMA MARIA DA SILVA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. NAB**
3 **2**

Nº REGISTRO **33625790264** **VALIDADE** **15/08/2034** **Nº REGISTRAÇÃO** **17/01/1985**

OBSERVAÇÕES

Jose Wilson da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **CUJABÁ, MT** **DATA EMISSÃO** **22/04/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR **67136752841**
MT943600335

MATO GROSSO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2078687207

FIGURADO PLASTIFICAR
2078687207





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2837330394

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME
MARCOS ROBERTO CRUZ

11 - HABILITAÇÃO
19/12/1978

3 - DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/03/1959, PACAEMBU, SP

4a - DATA EMISSÃO
17/07/2024

4b - VALIDADE
01/07/2029

ACC
D

4c - COD IDENTIDADE / DATA EMISSOR / UF
12837155 SSP SP

AB CIV
207.545.151-68

5 - Nº IDENTIFIC
00676837278

8 - CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FRANCISCO CRUZ

IRENE COELHO CRUZ

ASSINATURA DO PORTADOR

12 - OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL
SAO PAULO, SP

43675159089
SPO02541856

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Prontuario Habilitación First Driver License / Prontario Licencia de Conducir - 3. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão da Licença / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / Vencimiento / Validez hasta - 5. Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro na CNPQ / CNPQ Registration Number / Número de Registro en el CNPQ - 6. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos de Conducta - Nationalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação / Filiación - 10. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA006768373<789<<<<<<<<<<
5903254M2907011BRA<<<<<<<<<<6
MARCOS<<ROBERTO<CRUZ<<<<<<<<<





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUARLETON DALRY

4F476363

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.837.155-9 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/2019

NOME

MARCOS ROBERTO CRUZ

FILIAÇÃO

FRANCISCO CRUZ

IRENE COELHO CRUZ

NATURALIDADE

PACAEMBU - SP

DATA DE NASCIMENTO

25/03/1959

SOC ORDEM

CUIABÁ-MT CUIABÁ CC:LV.B047/FLS947V/Nº16005

CPF

207545151/68

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.971.360/0013-08 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2014
NOME EMPRESARIAL DISVECO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CANOPUS VEICULOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ARAGUAIA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 06
CEP 68.554-535	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARIANE	MUNICÍPIO REDENCAO
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@GRUPOCANOPUS.COM.BR		TELEFONE (65) 2123-7707
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/07/2025 às 10:11:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Data da consulta: 30/07/2025

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	02.971.360/0013-08	Inscrição Estadual:	15.463.741-6	UF:	PA
Razão Social:	DISVECO LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVE ARAGUAIA				
Número:	SN	Complemento:	QUADRA10 LOTE 06	Bairro:	JARDIM ARIANE
UF:	PA	Município:	REDENCAO	CEP:	68554535
Endereço Eletrônico:	SOCIETARIO@GRUPOCANOPUS.COM.BR				
Telefone:	(65) 21237707				
Sede:	CERAT REDENÇÃO		OEAT:	OEAT REDENCAO	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Principal: 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
	Secundário: - Locação de automóveis sem condutor - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - Comércio sob consignação de veículos automotores - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados		
Data da Inscrição Estadual:	30/09/2014		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	18/10/2024
Observações:	-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 03/07/2019.		
Regime de Apuração de ICMS:	Normal		

Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

DISVECO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob nº 02.971.360/0001-66, com sede à Av. Fernando Correa da Costa, nº 1800, Bairro Jardim Kennedy, Cuiabá MT, por seus representantes legais, os senhores, José Artur Silveira Barbosa, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade civil RG nº 376.182 SSP/MT e cadastrado no CPF sob nº 405.494.371-34, residente e domiciliado na Travessa Professor Leonor Borralho, Edifício Ibaraty, apto 53, bairro Araes em Cuiabá MT, e Paulo Henrique de Lima Borges, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade civil RG nº 0753840-5 SSP/MT e cadastrado no CPF sob nº 091.669.78-25, residente e domiciliado na avenida Tancredo neves, S/nº, Edifício Portal das Américas, apartamento 502, Bairro Jardim Kennedy, em Cuiabá MT, neste ato, nomeia e constitui seus procuradores os Srs. **Douglas Alberto Luz Barros**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 24649 OAB/MT, portador do RG nº 1695967-1, e do CPF nº 734.085.571-87, com endereço profissional na rua 12 de outubro, nº 204, bairro centro, Cuiabá MT e e **Paulo Eduardo Tanaka, Brasileiro**, divorciado, consultor de vendas, portado do RG nº 19475831 SSP SP e CPF nº 067.271.378-03, com endereço Profissional na Av. Fernando Correa da Costa, nº 1800, Bairro Jardim Kennedy, Cuiabá MT, para o fim específico de representa-la, como mandatário para **matriz e todas as suas filiais**, em conjunto, em processos licitatórios, de todas as modalidades, em todos os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como nas empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista, fundações, associações, sindicatos, entidades de classe, podendo o mesmo assinar credenciamento, declarações e/ou proposta de preços; contratos, ata de registro de preços, concordar com todos os termos do edital; receber intimações; propor, desistir ou não de recursos; participar das seções públicas e eletrônicas; manifestar-se verbalmente; ofertar lances de preços verbais ou por escrito; assinar atas de sessões; entregar e retirar documentos; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; transigir, desistir; representar junto aos órgãos de cadastro tais como, BLL, BNC, SICAF, SIAGMT, COMPRAS NET, LICITANET, LICITAÇÕES-E, COMPRASBR, PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, entre outros para gerar nova senha, atualizar cadastro; enfim praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Esta procuração é válida por 1(um) ano, a contar da data de assinatura.

Por este representar a expressão da verdade, firmo o presente.

Cuiabá MT, 10 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
JOSE ARTUR SILVEIRA BARBOSA
Data: 27/06/2025 10:14:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DISVECO LTDA

CNPJ 02.971.360/0001-66

José Artur Silveira Barbosa

CPF 405.494.371-34 | RG 376.182 SSP/MT

Representante legal



Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Data: 30/06/2025 11:21:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DISVECO LTDA

CNPJ 02.971.360/0001-66

Paulo Henrique de Lima Borges

CPF 091.669.78-25 | RG 0753840-5 SSP/MT

Representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº: 0007915/2025 CPF/CNPJ: 02.971.360/0013-08
Contribuinte: DISVECO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. DA LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - Código Tributário do Município e artigo 100, do Decreto Nº 050 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Emitida em: 28/08/25 18:16
Validade: 27/09/2025

REDENÇÃO (PA), 28 de Agosto de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 050 DE 19 DE JUNHO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.971.360/0014-80
Razão Social: DISVECO LTDA
Endereço: ROD PA 256 N 646 / NOVA CONQUISTA / PARAGOMINAS / PA / 68627-451

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083101220858176367

Informação obtida em 04/09/2025 14:06:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISVECO LTDA**
CNPJ: **02.971.360/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:03:32 do dia 30/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2025.

Código de controle da certidão: **DC49.12B6.3C36.8E87**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISVECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.971.360/0013-08

Certidão nº: 43469480/2025

Expedição: 30/07/2025, às 10:08:49

Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISVECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.971.360/0013-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** DISVECO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.463.741-6**CNPJ:** 02.971.360/0013-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:43:13 do dia 04/07/2025**Válida até:** 31/12/2025**Número da Certidão:** 702025081543719-3**Código de Controle de Autenticidade:** D2F36FB3.B03D1ECE.0B38C7A7.5BA2D9C6**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** DISVECO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.463.741-6**CNPJ:** 02.971.360/0013-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:43:13 do dia 04/07/2025**Válida até:** 31/12/2025**Número da Certidão:** 702025081543720-7**Código de Controle de Autenticidade:** F6ED7C29.2460CA33.880C8150.115F5970**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE REDENÇÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de DISVECO LTDA, CNPJ 02.971.360/0013-08, residente em AV. ARAGUAIA, S/Nº, QD. 10, LT.06, JARDIM ARIANE, REDENÇÃO - PA, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de REDENÇÃO, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0801294-83.2022.8.14.0045, de competência de Juizado Especial Cível, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 15.000,, distribuído em 15/03/2022, atualmente na Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Redenção da jurisdição de Redenção.

segunda-feira, 8 setembro, 2025

LUSMAR FERREIRA LISBOA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE REDENÇÃO
COMARCA DE REDENÇÃO

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 08/09/2025 10:27:12

CONTROLE: 09081013362510

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 07/12/2025 00:00:00

Libra (lusmar.lisboa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

DECLARAÇÕES



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS - PA

A empresa DISVECO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.971.360/0013-08, com sede na Avenida Araguaia, nº s/n, Bairro Jardim Ariane, Redenção-PA, CEP 68.554-535,

DECLARA, sob as penas da lei:

1- cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório; (art. 63, I da Lei nº 14.133, de 2021);

2 - atende aos requisitos do art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133, de 2021 para fazer jus aos benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006; (art. 4º, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133, de 2021);

3 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991 e em outras normas específicas; em especial no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991 (art. 63, IV, da Lei nº 14.133, de 2021);

4 - inexistente fato impeditivo para licitar ou contratar com a União Federal;

5 - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

6 - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do TRE-MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV, da Lei nº 14.133, de 2021);

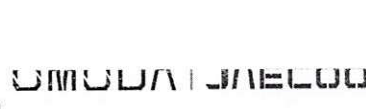
7 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Redenção-PA, 08 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
PAULO EDUARDO TANAKA
Data: 05/09/2025 17:06:21-0500
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DISVECO LTDA
CNPJ 02.971.360/0013-08
Paulo Eduardo Tanaka
CPF 067.271.378-03 | RG 19475831 SSP/sp
Procurador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Disveco Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.971.360/0001-66

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 244.636.269,42	R\$ 214.453.379,75
Ativo Circulante		R\$ 168.058.672,41	R\$ 160.260.670,14
Disponibilidade		R\$ 11.913.892,68	R\$ 6.594.728,97
Caixa		R\$ 40.329,94	R\$ 39.082,36
Bancos		R\$ 1.312.187,65	R\$ 799.431,10
Aplicações Financeiras		R\$ 10.561.375,09	R\$ 5.756.215,51
Realizável a Curto Prazo		R\$ 101.064.009,11	R\$ 125.595.288,15
Creditos		R\$ 88.362.776,26	R\$ 64.337.880,91
(-) Provisão p/ Liquidação Duvidosa		R\$ (140.382,94)	R\$ (281.809,85)
Outros Créditos		R\$ 808.440,42	R\$ 248.773,35
Adiantamentos		R\$ 21.754,14	R\$ 875.826,58
Adiantamento a Funcionários e Dirigentes		R\$ 480.718,56	R\$ 600.755,78
Creditos de Empresas Ligadas Curto Prazo		R\$ 0,00	R\$ 47.868.007,17
Impostos a Recuperar		R\$ 11.530.702,67	R\$ 11.945.854,21
Estoque		R\$ 52.594.061,86	R\$ 25.609.106,72
Veiculos Novos		R\$ 34.866.202,01	R\$ 6.438.509,23
Estoque de Usados		R\$ 7.070.506,00	R\$ 6.443.600,00
Estoque de Peças e Acessorios		R\$ 10.657.353,85	R\$ 12.726.997,49
Despesas Antecipadas		R\$ 2.486.708,76	R\$ 2.461.546,30
Despesas Antecipadas		R\$ 2.486.708,76	R\$ 2.461.546,30
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 33.630.096,72	R\$ 9.118.126,15
Creditos de Valores		R\$ 33.630.096,72	R\$ 9.118.126,15
Crédito a Receber de Socios e Acion.Terc		R\$ 1.532.883,02	R\$ 0,00
Creditos com Empresas Ligadas -LP		R\$ 23.389.240,70	R\$ 0,00
Depositos Judiciais		R\$ 1.267.588,17	R\$ 1.684.136,67
Estoque em Contingencias Judicias LP		R\$ 241.500,93	R\$ 241.500,93
Creditos em Contencioso LP		R\$ 7.198.883,90	R\$ 7.192.488,55
Ativo Permanente		R\$ 42.947.500,29	R\$ 45.074.583,46
Investimento		R\$ 844.444,68	R\$ 867.179,26
Participações em Outras Empresas		R\$ 181.444,68	R\$ 204.179,26
Outros Investimentos		R\$ 663.000,00	R\$ 663.000,00
Imobilizado		R\$ 41.889.091,74	R\$ 44.133.224,03
Bens em Operação		R\$ 63.467.872,27	R\$ 68.178.633,40
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (21.583.747,29)	R\$ (24.115.837,58)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Disveco Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.971.360/0001-66

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imobilizado em Andamento		R\$ 4.966,74	R\$ 70.428,21
Imobilizado Projeto T.I		R\$ 1.768.071,52	R\$ 1.765.467,01
(-) (-) Depreciação Acumulada Projeto T.I		R\$ (1.768.071,50)	R\$ (1.765.467,01)
Outros Bens e Direitos		R\$ 109.469,97	R\$ 24.153,07
Construções		R\$ 511.061,19	R\$ 511.061,19
(-) (-) Amortização Acumulada		R\$ (401.591,22)	R\$ (486.908,12)
Intangível		R\$ 104.493,90	R\$ 50.027,10
Direitos		R\$ 1.220.629,37	R\$ 1.220.629,37
(-) Amortização do Intangível		R\$ (1.116.135,47)	R\$ (1.170.602,27)
Transitorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas Transitorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 244.636.269,42	R\$ 214.453.379,75
Passivo Circulante		R\$ 53.857.936,25	R\$ 62.879.486,84
Titulos e Duplicatas a Pagar		R\$ 31.411.227,45	R\$ 17.598.072,35
Produtos para Revenda		R\$ 20.452.452,34	R\$ 10.550.532,77
Fornecedores Diversos		R\$ 10.958.775,11	R\$ 7.047.539,58
Obrigações Fiscais e Sociais		R\$ 6.559.851,86	R\$ 10.349.793,01
Obrigações Fiscais		R\$ 1.829.384,96	R\$ 4.860.754,13
Obrigações Sociais		R\$ 4.730.466,90	R\$ 5.489.038,88
Outras Obrigações		R\$ 10.166.832,91	R\$ 13.184.154,64
Adiantamento de Clientes		R\$ 10.166.832,91	R\$ 13.184.154,64
Outras Obrigações Sociais		R\$ 5.720.024,03	R\$ 21.747.466,84
Outras Obrigações		R\$ 5.720.024,03	R\$ 6.575.375,31
Provisões e Passivo Contingente		R\$ 0,00	R\$ 2.582.091,53
Conta corrente empresas ligadas - CP		R\$ 0,00	R\$ 12.590.000,00
Passivo Não Circulante		R\$ 76.617.277,95	R\$ 29.308.393,77
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 76.617.277,95	R\$ 29.308.393,77
Obrigações Fiscais/Sociais		R\$ 8.192.881,37	R\$ 7.209.984,15
Outras Obrigações L.Prazo		R\$ 18.507.359,08	R\$ 22.098.409,62
Conta corrente empresas ligadas -LP		R\$ 49.917.037,50	R\$ 0,00
Patrimonio Liquido		R\$ 114.161.055,22	R\$ 122.265.499,14
Capital e Reservas		R\$ 114.161.055,22	R\$ 122.265.499,14
Capital Social		R\$ 21.556.535,00	R\$ 21.556.535,00
Reservas de Lucro		R\$ 92.604.520,22	R\$ 100.708.964,14

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa DISVECO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.971.360/0013-08, com sede à Av. Araguaia, s/n, QD 10 LT 06, Setor Jardim Ariane, Redenção-PA, CEP 68.554-535, na cidade e comarca de Redenção, Estado do Pará, entregou o veículo:

01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KILOMETRO, MOTOR 2.8, COM POTÊNCIA DE 204 CV E 56,4 KGFM DE TORQUE, DIESEL. A BATERIA TEM 65A (INMETRO). DIREÇÃO HIDRÁULICA. COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA EMPRESA.

MARCA TOYOTA, MODELO SW4 DSL 4X4 SRX PLATINUM AT 7S

Declaro ainda, que a empresa entregou o veículo dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacionalmente.

Por este representar a verdade, firmamos o presente para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

POTIGUAR DM
PRODUTOS
AGROPECUARIOS
LTDA:13443538000112

Assinado de forma digital por
POTIGUAR DM PRODUTOS
AGROPECUARIOS
LTDA:13443538000112
Dados: 2025.09.08 15:33:03 -03'00'

Redenção-PA, 08 de setembro de 2025

POTIGUAR - DM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ: 13.443.538/0001-12
Danilo Leonel de Almeida Santos
CPF: 088.774.779-06

RECEBEMOS DE: Disveco Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 18/08/2025 - VALOR TOTAL: R\$ 411.000,00 - DESTINATÁRIO: POTIGUAR - DM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - RUA DOIS, 1644, CENTRO, 68543000 - REDENCAO - PA - Folha 1 de 1		NF-e Nº: 000064459 Série: 001
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Disveco Ltda Av. Araguaia, 1182 Entrocamento REDENCAO - PA Cep:68550000 pds@grupocanopus.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº.: 000064459 Série: 001 Folha 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO: 1525 0802 9713 6000 1308 5500 1000 0644 5914 4455 1136 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Protocolo de autorização de uso 215250041504020 - 18/08/2025 17:12:25
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc.ada.rec.sui.subst.trib.Veic.Novos (Parceiros)		INSCRIÇÃO ESTADUAL 154637416	
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ/CPF 02.971.360/0013-08	

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ/CPF 13.443.538/0001-12	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 18/08/2025
NOME/RAZÃO SOCIAL POTIGUAR - DM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 68543000
ENDEREÇO RUA DOIS, 1644 ANTES DO COLEGIO		DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
MUNICÍPIO REDENCAO	FONE/FAX 94981396263	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 153324090
HORA DE SAÍDA			
FATURA			

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS 411.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 411.000,00		

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CCDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA				

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vir Unit.	Desc.	Vir. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IPI
8AJBA3FSXS0398500	SW4 DSL 4X4 SRX PLATINUM AT 7S Ano-Fabricacao 2025 Ano-modelo 2025 Combustivel DIESEL 218 PRETO ATITUDE Chassi 8AJBA3FSXS0398500 Renavan 201375 Motor 1GDG615216 ALIENACAO A BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A	IPC	87033390	260	5405	UN	1,0000	411.000,0000	0,00	411.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 326503		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO Não	VALOR ISSQN
-------------------------	--	-------------------------------	--	--------------------------	--------------------------	--------------	-------------------	-------------

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *** TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins * VENDEDOR: Ana Valéria Mota De Souza * Grupo: 1601/ Cota: 2719/ RD: 0 Grupo 1: 1601/ Cota 1: 3352/ RD 1: 0 Grupo 2: 1601/ Cota 2: 9087/ RD 2: 0 * NOTA FISCAL EMITIDA DE ACORDO COM OS TERMOS DO CONVENIO ICMS 44/94 - DOU DE 05.04.1994 COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.		